



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

ARAGUARI - MINAS GERAIS

Araguari, sexta-feira, 13 de julho de 2018.

ANO I - Edição 051



EXTRATOS



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
MINAS GERAIS
GESTÃO 2017/2018

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATADO: WEBERTON LUIZ ROCHA 044.377.846-96 – ME - **CONTRATO ADMINISTRATIVO:** N° 009/2018 - **PREGÃO PRESENCIAL:** N°: 001/2018 - **PROCESSO:** N° 004/2018. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (CAFÉ DAMANHA E LANCHE DA TARDE), PARA VEREDORES, FUNCIONÁRIOS, ESCOLA DO LEGISLATIVO E POR OCASIÕES DE EVENTOS INSTITUCIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG - CONFORME TERMO DE REFERENCIA. **VALOR DO CONTRATO R\$: 117.426,50 (Cento e dezessete mil quatrocentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos).** **PRAZO: 12/07/2018 a 12/ 07/2019** **DO:** 01.01.01.031.0001.2451.3.3.90.39.00 - **FICHA:** 003 **FONTE:** 100 - **DO:** 01.01.01.031.0001.2300.3.3.90.39.00 - **FICHA.:** 007 **FONTE.:** 100 - **DO.:** 01.01.01.031.0001.2451.3.3.90.39.00 - **FICHA.:** 017 **FONTE.:** 100 e **DO.:** 01.02.04.122.0001.2305.3.3.90.39.00 - **FICHA.:** 035 **FONTE.:** 100. Araguari, 12 de Julho de 2018 – Luiz Antônio de Oliveira - Presidente da Câmara Municipal de Araguari.

LEGISLAÇÃO/PORTARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
MINAS GERAIS

Portaria nº. 124 de 02 de julho de 2018.

“Dispõe sobre Férias do servidor José Claudiano Valdivino, ocupante do cargo de Assistente de Gabinete VII Símbolo CCL07, da Câmara Municipal de Araguari”.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Geras, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei nº 1.639 de 27 de fevereiro de 1974, concede ao servidor José Claudiano Valdivino, Assistente de Gabinete VII Símbolo CCL 07 deste Legislativo, trinta dias consecutivos de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2017 a 2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 02 de julho de 2018.

Luiz Antônio de Oliveira
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
MINAS GERAIS

Portaria nº. 125 de 02 de julho de 2018.

“Concede benefício ao servidor Amir Camargo da Silva”.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor Amir Camargo da Silva Assistente de Gabinete VI Símbolo CCL 06 deste Legislativo, os benefícios consagrados no Artigo 89 Inciso I da Lei Orgânica do Município, (Quinquênio).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 02 de julho de 2018.

Luiz Antônio de Oliveira
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
MINAS GERAIS

Portaria nº. 126 de 02 de julho de 2018.

“Dispõe sobre Férias do servidor Luiz Eduardo Montes Povoá Machado, ocupante do cargo de Assistente de Gabinete VIII Símbolo CCL 08, da Câmara Municipal de Araguari”.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Geras, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei nº 1.639 de 27 de fevereiro de 1974, concede ao servidor Luiz Eduardo Montes Povoá Machado, Assistente de Gabinete VIII Símbolo CCL 08 deste Legislativo, trinta dias consecutivos de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2017 a 2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 02 de julho de 2018.

Luiz Antônio de Oliveira
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
MINAS GERAIS**

Portaria nº. 127 de 02 de julho de 2018.

“Dispõe sobre Férias da servidora Kerlen Beatriz Sardela Cafrune, ocupante do cargo de Assistente de Gabinete XI Símbolo CCL 1, da Câmara Municipal de Araguari”.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei nº 1.639 de 27 de fevereiro de 1974, concede a servidora Kerlen Beatriz Sardela Cafrune, Assistente de Gabinete XI Símbolo CCL 11 deste Legislativo, trinta dias consecutivos de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2017 a 2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 02 de julho de 2018.

Luiz Antônio de Oliveira
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
MINAS GERAIS**

Portaria nº. 128 de 02 de julho de 2018.

“Dispõe sobre a **exoneração** do servidor Lucio Flavio Matos Perez, do cargo de Diretor Geral Símbolo CCD 02, da Câmara Municipal de Araguari”.

O presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com art. 42, I, “r”, do Regimento Interno desta Casa, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, do cargo e funções de Diretor Geral Símbolo CCD 02 da Câmara Municipal de Araguari, constante da Lei Complementar nº 062/09, de 30 de setembro de 2009, alterada pela Lei Complementar nº 083/13 de 28 de janeiro de 2013, o servidor Lucio Flavio Matos Perez, que havia sido designado para exercê-las em comissão, na forma da Legislação em vigor.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 02 de julho de 2018.

Luiz Antônio de Oliveira
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
MINAS GERAIS**

Portaria nº. 129 de 02 de julho de 2018.

“Concede benefício ao servidor Juliano Marques Lima”.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor Juliano Marques Lima Agente Legislativo desta Casa, os benefícios consagrados no Artigo 89 Inciso I da Lei Orgânica do Município, (Quinquênio).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 02 de julho de 2018.

Luiz Antônio de Oliveira
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
MINAS GERAIS**

Portaria nº. 130 de 02 de julho de 2018.

“Concede benefício ao servidor Leonardo da Silva”.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor Leonardo da Silva Agente Legislativo desta Casa, os benefícios consagrados no Artigo 89 Inciso I da Lei Orgânica do Município, (Quinquênio).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 02 de julho de 2018.

Luiz Antônio de Oliveira
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
MINAS GERAIS

Portaria nº. 131 de 02 de julho de 2018.

“Concede benefício à servidora Ilza Maria Naves de Resende”.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora Ilza Maria Naves de Resende Advogada deste Legislativo, os benefícios consagrados no Artigo 89 Inciso I da Lei Orgânica do Município, (Quinquênio).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 02 de julho de 2018.

Luiz Antônio de Oliveira
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
MINAS GERAIS

Portaria nº. 132 de 03 de julho de 2018.

“Dispõe sobre nomeação da servidora Ana Cristina Borges, para o cargo de Diretor Geral Símbolo CCD 02, da Câmara Municipal de Araguari”.

O presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com art. 42, I, “r”, do Regimento Interno desta Casa, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Ana Cristina Borges para, em regime Estatutário, mediante a provimento em comissão ocupar o cargo de Diretor Geral Símbolo CCD 02 da Câmara Municipal de Araguari (MG), constante da Lei Complementar nº 062/09, de 30 de setembro de 2009 alterada pela Lei Complementar nº 083/13 de 28 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 03 de julho de 2018.

Luiz Antônio de Oliveira
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
MINAS GERAIS

Portaria nº. 133 de 04 de julho de 2018.

“Concede benefício à servidora Jéssica de Souza Silva”.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora Jéssica de Souza Silva Assistente Legislativo CCL 10 desta Casa, os benefícios consagrados no Artigo 89 Inciso I da Lei Orgânica do Município, (Quinquênio).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 04 de julho de 2018.

Luiz Antônio de Oliveira
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
MINAS GERAIS

Portaria nº. 134 de 04 de julho de 2018.

“Concede benefício ao servidor Nilton Davi Batista”.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor Nilton Davi Batista Assessor Técnico de Informática deste Legislativo, os benefícios consagrados no Artigo 89 Inciso I da Lei Orgânica do Município, (Quinquênio).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 04 de julho de 2018.

Luiz Antônio de Oliveira
Presidente

e-DOLM

Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

ARAGUARI - MINAS GERAIS

EXPEDIENTE

PRESIDENTE: Luiz Antônio de Oliveira (Luiz Construtor)
EDITORA: Sávvia de Lima Martins
CONSULTOR JURÍDICO: Dr. Hamilton Flávio de Lima

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Rua Coronel José Ferreira Alves, 758, Centro.
Araguari, Minas Gerais. (34) 3249 1100
www.araguari.mg.leg.br - diario@araguari.mg.leg.br